



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 585/2025-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **GESTORA ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.243	MARIA CAROLINA BRAGA DE CARVALHO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

